



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 – 000

CNPJ 16.725.392/0001-96

DECRETO Nº2853 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação, convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Alvinópolis – Edital nº01/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvinópolis, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº01/2017, homologado através do Decreto nº2850/18;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I desta Decreto para tomarem posse nos respectivos cargos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 01 de junho de 2018.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º Os candidatos aprovados e nomeados conforme relação do Anexo I, serão convocados por edital a ser expedido e publicado.

Art. 4º. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir (não se admitindo pendências), quais sejam:

a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade, inclusive para fins de comprovação da idade mínima de 18 anos;

b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;

c) Para candidatos do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar, mediante certidão expedida pelo órgão competente, ou Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação;

d) Cópia autenticada em cartório do CPF ou comprovante emitido no sítio da Receita Federal;

e) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.

f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Alvinópolis;

g) Não estar cumprindo pena em liberdade nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 – 000

CNPJ 16.725.392/0001-96

- h) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
 - i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente e colorida;
 - j) declaração de bens e valores (a ser preenchida em modelo a ser fornecido no ato da posse).
 - k) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Parágrafo Único: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alvinópolis, 01 de junho de 2018.

João Batista Mateus de Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 – 000

CNPJ 16.725.392/0001-96

ANEXO III

| NOME | CPF | CARGO |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|
| Cristiano Carlos Moreira | 027.942.736-04 | Condutor de Veiculo Pesado |
| Carlos Eduardo Tenório da Silva | 140.087.076-38 | Fiscal de Obras e Posturas |
| Flavia Vidal Ferreira | 589.112.345-05 | Nutricionista |
| Taynara Batista da Cruz | 124.763.776-00 | Nutricionista |
| Isabela Azevedo Cota | 124.509.456-44 | Fiscal de Tributos Municipal |
| | | |
| | | |

Alvinópolis, 03 de Julho de 2018